PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____/2024

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE "CIDADÃO SANTARENO" A V.Sa. RICARDO CORRÊA ORTIZ.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que em sessão realizada no dia _____de dezembro, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Concede o título honorífico de "**CIDADÃO SANTARENO**" a V.Sa**. Ricardo Corrêa Ortiz**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade santarena.

Art. 2° - O diploma referente a esta honraria será entregue em sessão solene promovida pela Câmara Municipal de Santarém em data a ser definida, ao homenageado ou a seu representante legalmente constituído.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da sua aprovação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 04 de dezembro de 2024.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a previsibilidade legal do artigo 35 do Regimento Interno Resolução nº 2, de 05 de setembro e 1990 desta Casa Legislativa, ao qual "Competem privativamente à Câmara Municipal, as atribuições dispostas no artigo 11 da Lei Orgânica do Município, como também o exercício de todos os demais poderes que, implícita ou explicitamente, lhe tenham sido conferidos nesta citada lei";

Considerando o artigo 11 supramencionado, Inciso XVIII ao qual "Conceder título de Cidadão de Santarém, Título de Honra ao Mérito, Medalha do Mérito Legislativo e Medalha do Mérito Esportivo a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros";

A vereadora que este subscreve, presta o devido reconhecimento de "Cidadão Santareno" a V.Sa. Ricardo Corrêa Ortiz pelos excelentes trabalhos prestados aos santarenos ao longo desses 15 anos.

Na sequência, apresentamos o histórico da homenageado.

HISTÓRICO – RICARDO CORRÊA ORTIZ, O PARÁ-GAÚCHO

Ricardo Corrêa Ortiz, carinhosamente conhecido como "Gaúcho", nasceu em 11 de dezembro de 1962, na cidade de Tupanciretã, no Rio Grande do Sul. De coração colorado e torcedor apaixonado do Internacional, Ricardo teve seu primeiro contato com Santarém em 1998, quando veio a trabalho durante a Feira Agropecuária. Contudo, foi em 2009, ao retornar à Pérola do Tapajós, que se encantou de tal forma pela cidade e sua gente que decidiu aqui construir sua história de vida.

Em solo santareno, Ricardo formou uma família repleta de amor e raízes profundas, ao lado de sua esposa e de seus três filhos: Maria, Davi e Sarah. Sua trajetória profissional reflete seu espírito trabalhador e comprometido, com passagens marcantes pelas empresas Mascote, Bom Pão e CR Supermercados, antes de assumir o cargo de servidor público nesta edilidade, em 1º de agosto de 2017.

Desde então, Ricardo vem desempenhando suas funções com dedicação exemplar, demonstrando não apenas competência, mas também um carinho especial pelo trabalho que realiza. Sempre disposto a servir, ele conquistou o respeito e a admiração de seus colegas e dos

parlamentares, tornando-se uma referência de comprometimento e profissionalismo no serviço público.

Além de sua atuação impecável, Ricardo é também um símbolo da integração cultural que faz de Santarém uma terra acolhedora. Trazendo consigo as tradições e valores gaúchos, ele incorporou o jeito santareno de viver, unindo o melhor de dois mundos. Hoje, Ricardo não é apenas gaúcho; é Pará-Gaúcho, uma alma que pertence igualmente aos pampas e ao Tapajós.

Por sua trajetória inspiradora, por sua contribuição ao serviço público e por seu amor por Santarém, a presente homenagem não é apenas merecida, mas também necessária. Este Projeto de Decreto Legislativo é uma expressão do reconhecimento e da gratidão desta Casa Legislativa a Ricardo Corrêa Ortiz, exemplo de dedicação, trabalho e amor à cidade que escolheu para chamar de lar.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB